

Lei 2.079, de 20 de dezembro de 2001.

“Abre Crédito Suplementar e aponta recurso”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

- 01 – CÂMARA DE VEREADORES
- 01 – Câmara de Vereadores
- 3.1.3.2.00 – Outros serviços e encargos R\$ 51.900,00
- 01010012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas R\$ 51.900,00
- 02 – GABINETE DO PREFEITO
- 01 – Gabinete do Prefeito
- 3.1.1.1.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 10.000,00
- 03070202.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito R\$ 10.000,00
- 05 – Departamento de Assistência Social
- 3.2.3.1.00 – Subvenções Sociais R\$ 6.000,00
- 15814862.007 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social R\$ 6.000,00
- 05 – SECRETARIA DA FAZENDA
- 01 – Secretaria da Fazenda
- 4.3.5.1.00 – Amortização de Dívida Contratada R\$ 16.000,00
- 03080331.007 – Liquidação da Dívida Pública R\$ 16.000,00
- 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- 01 – Secretaria da Educação
- 3.1.1.1.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 15.000,00
- 08421882.024 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental R\$ 15.000,00
- 3.1.1.1.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 2.000,00
- 08421882.027 – Manutenção do Ensino Fundamental – PRADEM R\$ 2.000,00
- 04 – Educação Infantil
- 3.1.1.1.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 5.000,00
- 08410252.014 – Manutenção da Educação Infantil R\$ 5.000,00

Art. 2º - Ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA DE VEREADORES	
01 – <u>Câmara de Vereadores</u>	
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 24.000,00
4.1.1.0.00 – Obras e instalação	R\$ 27.900,00
01010011.001 – Recuperação e Reequipamento da Câmara de Vereadores	R\$ 51.900,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	
01 – <u>Gabinete do Prefeito</u>	
3.1.1.1.02 – Diárias Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores	R\$ 1.500,00
03070202.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	R\$ 1.500,00
04 – <u>Assessoria Jurídica</u>	
3.1.3.1.00 – Rem. dos Serviços Pessoais	R\$ 1.400,00
02040142.006 – Manutenção da Assessoria Jurídica	R\$ 1.400,00
04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01 – <u>Secretaria de Agricultura</u>	
3.1.1.1.01.04 – Subsídios Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores	R\$ 800,00
04181112.011 – Manutenção dos Serviços de Fomento Agropastoril	R\$ 800,00
05 – SECRETARIA DA FAZENDA	
01 – <u>Secretaria da Fazenda</u>	
3.1.1.1.02.08 - Diárias Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores	R\$ 1.000,00
3.2.6.0.00.00 – Encargos da Dívida Interna	R\$ 1.900,00
3.2.6.5.00.00 – Juros de Outras Dívidas	R\$ 900,00
03080212.012 – Manutenção e Des. das Atividades da Secretaria	R\$ 3.800,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 – <u>Secretaria de Educação</u>	
3.1.1.1.01.02 – Remuneração demais Profissionais da Educação	R\$ 7.000,00
3.1.1.1.02.08 – Diárias Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores	R\$ 1.000,00
08070212.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário	R\$ 8.000,00
3.1.1.1.01.03 – Remuneração dos demais Servidores	R\$ 6.000,00
08422722.019 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação	R\$ 6.000,00
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.100,00
08431972.026 – Auxílio a Estudantes do 2º Grau	R\$ 3.100,00
3.2.3.1.00 – Subvenções Sociais	R\$ 4.900,00
08442072.028 – Auxílios a estudantes do 3º Grau	R\$ 4.900,00
07 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
01 – <u>Serviços Urbanos</u>	
3.1.1.1.01.04 – Subsídios Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores ..	R\$ 21.000,00
3.1.1.1.02.01 – Diárias dos Servidores	R\$ 1.600,00
3.1.1.1.02.08 – Diárias Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores	R\$ 1.900,00
10600212.033 – Manutenção dos Serviços Urbanos	R\$ 24.500,00

Art. 3º - Servirá de Recurso para a cobertura do Crédito de que trata o Art. 1º, a redução constante no Art. 2º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,
20 de dezembro de 2001.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos